



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

**EDITAL Nº 96/2.016**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2.016**

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital 96/2016 - Pregão nº 92/2016, que objetiva **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, GERENCIAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, EMISSÃO, FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE CARTÕES – ALIMENTAÇÃO, ATRAVÉS DE CARTÕES MAGNÉTICOS, MUNIDOS DE SENHA DE ACESSO, DESTINADOS AOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 4.022/2002, E SUAS ALTERAÇÕES, PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DO RAMO PERTINENTE (SUPERMERCADO, ARMAZÉM, AÇOUGUE, PEIXARIA, HORTOMERCADO, PRODUTORES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COMÉRCIO DE LATICÍNIOS E/OU FRIOS, PADARIA E SIMILARES), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER RENOVADO SE HOUVER INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO.** Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, às catorze horas, na Sala de Reuniões da Seção de Licitações - situada na Rua Santos Dumont, n.º 28, nesta cidade de Birigüi, reuniram-se o **Pregoeiro Oficial designado, Senhor Walter Fantoni Junior e a respectiva Equipe de Apoio, integrada pelos membros Nayara Gracia Nogueira de Sá, Luciani Gomes Mendonça Padovan, Décio Almeida,** designados pelos respectivos atos de nomeação constantes dos autos, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão supra citado. Obedecendo ao ofício nº 97/2015/DCL/SNJ, foram tomadas as devidas providências a respeito da observância do Comunicado SDG nº 35-13-TCESP, para verificação de empresas apenadas (doc. anexos ao credenciamento). Em seguida, iniciou-se o credenciamento do(s) representante(s) da(s) empresa(s) participante(s), quais sejam: **1-) VS CARD – ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA - EPP** - devidamente representada pelo Sr. Claudio Campos Garcia, portador do RG: 8.166.872-7 SSP/SP e do CPF: 926.633.388-34, **2-) SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS DE CADASTRO E COBRANÇA LTDA – EPP**, devidamente representada pelo Sr. Rauci Scignoli Bento, portador do RG: 26.818.593 SSP/SP e CPF: 195.734.608-66, **3-) PLANINVEST ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, enviada via correio, **4-) BIQ BENEFÍCIOS LTDA**, enviada via correio. No tocante à fase de credenciamento, após as análises, o representante presente encontra-se regularmente credenciado. Nesse sentido, todos os documentos de credenciamento reportados foram anexados ao processo. Após a etapa de credenciamento, o Senhor Pregoeiro recebeu os envelopes nº 01 - Proposta de Preços e nº 02 - Habilitação, da empresa credenciada, os quais foram numerados conforme a sequência de credenciamento, e repassados a todos os representantes para as rubricas necessárias. Em ato contínuo, procedeu-se às rubricas dos



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

envelopes de n.º 01 - Proposta de Preços e n.º 02 - Habilitação pelo representante presente e equipe de apoio. O pregoeiro abriu os envelopes de n.º 01 - Proposta de Preços das empresas licitantes. Sequencialmente as propostas foram encaminhadas ao digitador do certame para o cadastramento. Em ato contínuo, foi aberta a etapa de lances com posterior negociação, tendo as licitantes apresentado os lances conforme planilha anexada ao processo licitatório (doc. Junto). Finalmente, encerrada a etapa de negociações, foi aferida a regularidade da empresa que ofertou o menor preço para o item que constitui o objeto do certame, qual seja, a empresa: **SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS DE CADASTRO E COBRANÇA LTDA – EPP**. Durante a análise da documentação, esteve presente junto ao certame o contador do Município Max Angelson Menez Oliveira que analisou o Balanço Patrimonial e verificou do Índice de Liquidez apresentado pela empresa classificada em primeiro lugar, opinando pela aceitabilidade. O Pregoeiro a seguir, confirmou a habilitação da proponente classificada, pelo atendimento das exigências de habilitação, bem como quanto à compatibilidade dos valores apresentados com os praticados no mercado. Vencidos os regulares procedimentos, o Pregoeiro consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de maior desconto por taxa de administração, que foi declarada vencedora do certame a empresa: **SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS DE CADASTRO E COBRANÇA LTDA – EPP** com valor do desconto conforme planilha anexada a esta Ata (doc. junto). Uma cópia desta ata foi entregue para o representante presente, para que não se alegue de desconhecimento. Nada mais havendo a constar na presente Ata, que lida e achada conforme, deu-se por encerrada a presente reunião, eu Nayara Gracia Nogueira de Sá secretariei e lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada pela Equipe de Apoio, Pregoeiro Oficial e representantes presentes.

**Walter Fantoni Junior**  
Pregoeiro Oficial

**Nayara Gracia Nogueira de Sá**  
Equipe de Apoio

**Luciani Gomes Mendonça Padovan**  
Equipe de Apoio

**Décio Almeida**  
Equipe de Apoio

**Max Angelson Menez Oliveira - Contador**  
Representante da Secretaria de Finanças



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

**LICITANTE:**

---

**1-) VS CARD – ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA - EPP**

SR. CLAUDIO CAMPOS GARCIA

RG: 8.166.872-7 SSP/SP

CPF: 926.633.388-34

---

**2-) SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS DE CADASTRO E COBRANÇA LTDA – EPP**

SR. RAUCI SCRIGNOLI BENTO

RG: 26.818.593 SSP/SP

CPF: 195.734.608-66

---

**PLANINVEST ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

ENVIADA VIA CORREIO

---

**4-) BIQ BENEFÍCIOS LTDA**

ENVIADA VIA CORREIO